



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a locação anual de imóvel, denominado pela Matrícula nº. 5130, inscrição imobiliária nº. 01.1.29.01.01, situado à Rua Olímpio Jorge Leite, nº. 676, Centro, com 180 m² (cento e oitenta) metros quadrados, destinado ao funcionamento do alojamento temporário para as internas do regime fechado do Estabelecimento Penal Feminino Luiz Pereira da Silva, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no termo de referência, bem como na proposta encaminhada pela Contratada, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 74, V, da Lei Federal nº. 14.133/21.

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), em favor da Sr.^a Camila Ferrari Bezerra dos Santos, portadora do CPF nº 035.126.501-55.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS,
23 DE ABRIL DE 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal